



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.214/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 066/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 066/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 086/2025-DEMUTRAN/SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
849/2025

DATA / HORA
20/03/2025 11:44:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

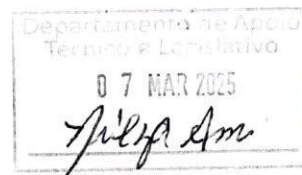


Memorando nº 086/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 26 de janeiro de 2025.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



Referente: Memorandos nº 449/2025 – DTL/SMG

Indicação nº 066/2025 – Adriano Donizete de Oliveira

Adriano

Prezado (a) Senhor (a),

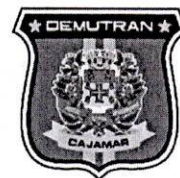
Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, o qual pleiteia a possibilidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Santa Helena e na Av. Francisco Missé – Ponunduva.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação o atual processo está em fase adiantada e o pregão logo será realizado.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação de um novo abrigo de ônibus no local solicitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran

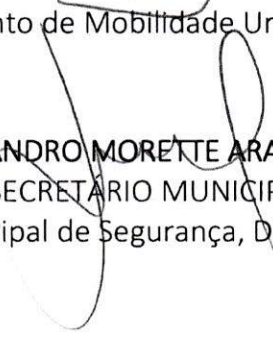


Em questão da lombada, informamos que já consta na planilha de implantação de lombadas a qual iremos encaminhar a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para implantação e posteriormente realizaremos a sinalização necessária.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTI ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 066 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / Janeiro / 2025
Despacho:	EDIVILSON LEME MENDES
	Presidente

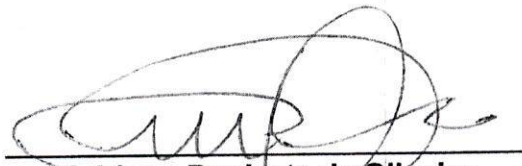
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua: Santa Helena, e na Av. Francisco Missé garantindo maior conforto e proteção aos usuários do transporte público contra intempéries, como sol e chuva, e construção de lombada, na rua Santa Helena com o objetivo de aumentar a segurança de pedestres e reduzir o risco de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende às reivindicações da população local, que diariamente enfrenta dificuldades no ponto de ônibus pela falta de abrigo e que tem manifestado preocupações com a segurança dos pedestres devido ao tráfego intenso e veloz na via. Diante disso, solicito a análise e viabilização das referidas melhorias, que irão contribuir significativamente para o bem-estar e a segurança da comunidade.

Atenciosamente,

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de janeiro de 2025.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

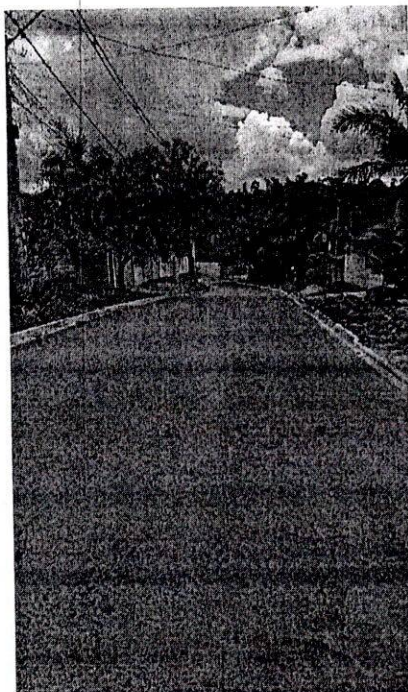
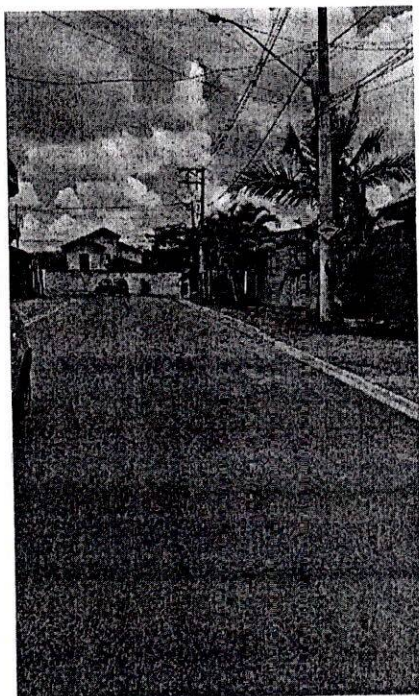
Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24 / 02 / 25
às 11 h 08
Pâmela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo